



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS/Campus VII
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N° 01/2019

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Campus VII, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da instituição e, com fundamento no que dispõem as **RESOLUÇÕES UEPB/CONSUNI/0144/2015** e **UEPB/CONSUNI/54/2010**, e a **Lei n° 8441/2007**, e suas alterações posteriores, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objetivando o preenchimento de vagas para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, conforme discriminado no presente.

1.0 DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

Área/Componente Curricular	Vaga(s)	Regime de Trabalho	Escolaridade Mínima Exigida
Matemática Discreta e Lógica para Computação	02	T-20	Graduação em Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou áreas afins.

Quadro 1: Vagas, Regime de Trabalho e Escolaridade

2.0 DOS DOCUMENTOS E DOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1 - Dos documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF e comprovante de quitação de obrigação eleitoral relativa à última eleição;
- b) Cópia do Certificado do Serviço Militar (exclusivamente para candidatos masculinos);
- c) Cópia do Curriculum Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas.

2.2 - Dos critérios:

- a) Comprovação dos títulos acadêmicos apresentados (graduação e pós-graduação).
- b) Sob nenhuma hipótese será admitida inscrição condicional ou a recepção de documentos após o ato individual de inscrição.
- c) No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos acompanhados dos originais, ou cópias autenticadas para efeito de conferência.
- d) O(a)s candidato(a)s portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição.
- e) **Os diplomas obtidos no exterior, que não atendam ao que disciplina o art. 48, da Lei n° 9.394/1996 (LDB), não serão considerados para o cômputo da pontuação da prova de títulos.**

3.0 DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 01 de maio e 17 de maio do ano em curso, na Secretaria da Integrada de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Campus VII da Universidade Estadual da Paraíba.

3.2 Ao requerer sua inscrição, o candidato receberá uma cópia deste Edital e firmará compromisso, declarando conhecer e concordar com todos os seus termos.

4.0 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 Do sorteio do ponto:

O sorteio do ponto, e a ordem de realização das provas didáticas, realizar-se-á às 10 horas, do dia 20 de maio do ano em curso, na sala da Coordenação do curso de Ciências da Computação do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Campus VII da Universidade Estadual da Paraíba, na presença dos candidatos, ou seus representantes. O resultado será publicado, no mesmo dia, na página da UEPB, na Internet.

4.2 Das provas:

O Processo Seletivo Simplificado constará:

1. De uma Prova Didática, versando sobre o tema sorteado, 24 horas antes, com duração de 50 (cinquenta) minutos, de caráter eliminatório, de peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará a cada examinador, uma cópia do seu plano de aula. A prova didática realizar-se-á, a partir das 09 horas, do dia 21 de maio de 2019, na sala 103 do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Campus VII, da Universidade Estadual da Paraíba.
2. De uma Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 3,0 (três), tendo por fundamento o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005.

05 DOS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Em cada etapa haverá um período para interposição de recursos, junto à Comissão de Seleção, conforme o estabelecido no Quadro 3:

Etapa	Data
Homologação das inscrições	20 de maio de 2019
Resultado da Prova Didática	22 de maio de 2019
Resultado da Prova de Títulos	23 de maio de 2019
Resultado Final	24 de maio de 2019

Quadro 3: Prazos para Interposição de Recursos

06 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Da Classificação:

- a) A classificação do candidato obedecerá ao que disciplinam, respectivamente, os artigos 20 e 21 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, conforme transcrição abaixo:

Art. 20. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo, onde PD é a nota final da prova didática e PT a nota final da prova de títulos. $NFC = 0,7.PD + 0,3.PT$

Parágrafo Único. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

Art. 21. No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

- b) Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6.2 Dos critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova didática;
- b) Maior nota na prova de títulos;
- c) Maior idade.

7.0 DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 O contrato será realizado por período letivo, com prazo determinado, em Regime de Trabalho T-20, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 A remuneração do Professor Substituto, de acordo com o definido no art. 38, §2º, da Lei nº 8.441/2007, obedecerá ao definido no **Quadro 4** abaixo:

Regime de Trabalho	Remuneração
T-20	R\$ 1.718,99
T-40	R\$ 3.437,98

Quadro 4: Remuneração de Professor Substituto

8.0 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), a partir da publicação de seu resultado final.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na página da UEPB, no dia **23 de maio** de 2019;

9.2 Os contratos, de acordo com a necessidade das unidades e respeitando a ordem de classificação, serão realizados a partir da publicação final dos resultados;

9.3 As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite;

9.4 Os Professores Substitutos serão contratados nos Regimes de T-20 ou T-40 para atividades, exclusivamente, de ensino.

Patos, 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Alves Costa
Coordenador(a) do Curso de Ciências da Computação



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS/Campus VII.
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N° 01/2019**

Anexo I - Temas para a Prova Didática

Tema 1: Matemática Discreta - Teoria dos Conjuntos, Funções e Relações.

Tema 2: Matemática Discreta - Números Inteiros e Princípio da Indução.

Tema 3: Lógica para Computação - Lógica Proposicional.

Tema 4: Lógica para Computação - Sistemas Dedutivos e Aspectos Computacionais.

Tema 5: Lógica para Computação - Lógica de Predicados.

Patos, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Alves Costa
Coordenador(a) do Curso de Ciências da Computação